



| | |
|-------------|---|
| PROCESSO | |
| INTERESSADO | CAU/BR |
| ASSUNTO | IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA COORDENADORIA DA RIA |

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPABR Nº 0014-01/2015

Altera a Deliberação Plenária nº 38, de 2014, que dispõe sobre o Quadro de Pessoal do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR).

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL - CAU/BR no exercício das competências e prerrogativas de que trata a Seção I, artigo 9º do Regimento Geral CAU/BR, reunido ordinariamente em Brasília-DF, no dia 28 de agosto de 2015, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Deliberação Plenária nº 22, de 06 de setembro de 2013, com as alterações da Deliberação Plenária nº 24, de 8 de novembro de 2013, que aprova o Quadro de Pessoal do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), inclusive com a fixação de critérios e cronogramas para a sua implantação gradativa;

Considerando a Deliberação Plenária nº 38, de 09 de outubro de 2014, que altera a Deliberação Plenária Nº 22, alterando denominação de cargos, vencimentos e acrescentando cargos de livre provimento e demissão ao Quadro de Pessoal do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR);

Considerando a Deliberação de Comissão Nº 030/2015 CPFI-CAU/BR, que considera a nota técnica Nº 01/ASPLAN/2015, relacionando o quadro de pessoal e seu custo para a Rede Integrada de Atendimento - RIA;

Considerando a Deliberação Plenária DPABR Nº 013-02/2015, a qual Aprova o Projeto de Resolução da 1ª Reformulação Orçamentária do CAU/BR – exercício 2015, para incorporação do Superávit Financeiro de 2014 do CSC à atividade “Desenvolvimento e Manutenção das Atividades do Centro de Serviços Compartilhados”;

Considerando a Deliberação de Comissão Nº 050/2015 COA-CAU/BR, que encaminha ao Plenário a proposta de reestruturação organizacional solicitada pela Presidência, para deliberação e aprovação; e

Considerando o Anexo I desta deliberação, o qual descreve as principais atividades, atribuições e perfil do ocupante do cargo de Coordenador da RIA e a estrutura organizacional da Coordenadoria da RIA a ser acrescentada à Gerência do Centro de Serviços Compartilhados - CSC.

DELIBEROU:

1 - Aprovar o acréscimo ao Anexo I da Deliberação Plenária do CAU/BR Nº38 (Quadro de pessoal do CAU/BR - empregos de livre provimento e demissão) o emprego de Coordenador da RIA, com o salário equivalente à R\$9.665,21 (nove mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e vinte e um centavos);

2 - Atualizar o Anexo II da Deliberação Plenária do CAU/BR Nº38 (Quadro de pessoal do CAU/BR - empregos efetivos de nível superior) no quantitativo de analistas técnicos e analistas de processos, aumentando de 03 para 04 analistas em cada cargo;



3 – Inserir a estrutura organizacional da Coordenadoria da RIA, ao organograma da Gerência do Centro de Serviços Compartilhados;

Com 23 votos favoráveis dos conselheiros Anderson Amaro Lopes de Almeida (AC), Heitor Antônio Maia da Silva Dores (AL), Claudemir José Andrade (AM), José Alberto Tostes (AP), Hugo Seguchi (BA), Anderson Fioreti de Menezes (ES), Maria Eliana Jubé Ribeiro (GO), Maria Laís da Cunha Pereira (MA), Maria Elisa Baptista (MG), Celso Costa (MS), Hélio Cavalcanti da Costa Lima (PB), Fernando Diniz Moreira (PE), Sanderland Coelho Ribeiro (PI), Manoel de Oliveira Filho (PR), Luiz Fernando Donadio Janot (RJ), Fernando José de Medeiros Costa (RN), Roseana de Almeida Vasconcelos (RO), Luiz Afonso Maciel de Melo (RR), Gislaine Vargas Saibro (RS), Ricardo Martins da Fonseca (SC), Marcelo Augusto Costa Maciel (SE), Renato Luiz Martins Nunes (SP) e Luis Hildebrando Ferreira Paz (TO), **01 voto contrário** do conselheiro Napoleão Ferreira da Silva Neto (CE), **02 abstenções** dos conselheiros Ana de Cássia M. Abdalla Bernardino (MT) e Wellington de Souza Veloso (PA) e **01 ausência** do conselheiro José Roberto Geraldine Júnior (IES).

Brasília-DF, 28 de agosto de 2015.

Haroldo Pinheiro Villar de Queiroz
Presidente do CAU/BR

**14ª REUNIÃO PLENÁRIA AMPLIADA DO CAU/BR****Folha de Votação**

| UF | Conselheiro | Votação | | | |
|-----|-------------------------------------|---------|-----|-----------|----------|
| | | Sim | Não | Abstenção | Ausência |
| AC | Anderson Amaro Lopes de Almeida | X | | | |
| AL | Heitor Antônio Maia da Silva Dores | X | | | |
| AM | Claudemir José Andrade | X | | | |
| AP | José Alberto Tostes | X | | | |
| BA | Hugo Seguchi | X | | | |
| CE | Napoleão Ferreira da Silva Neto | | X | | |
| DF | Haroldo Pinheiro Villar de Queiroz | - | - | - | - |
| ES | Anderson Fioreti de Menezes | X | | | |
| GO | Maria Eliana Jubé Ribeiro | X | | | |
| MA | Maria Lais da Cunha Pereira | X | | | |
| MG | Maria Elisa Baptista | X | | | |
| MS | Celso Costa | X | | | |
| MT | Ana de Cássia M. Abdalla Bernardino | | | X | |
| PA | Wellington de Souza Veloso | | | X | |
| PB | Hélio Cavalcanti da Costa Lima | X | | | |
| PE | Fernando Diniz Moreira | X | | | |
| PI | Sanderland Coelho Ribeiro | X | | | |
| PR | Manoel de Oliveira Filho | X | | | |
| RJ | Luiz Fernando Donadio Janot | X | | | |
| RN | Fernando José de Medeiros Costa | X | | | |
| RO | Roseana de Almeida Vasconcelos | X | | | |
| RR | Luiz Afonso Maciel de Melo | X | | | |
| RS | Gislaine Vargas Saibro | X | | | |
| SC | Ricardo Martins da Fonseca | X | | | |
| SE | Marcelo Augusto Costa Maciel | X | | | |
| SP | Renato Luiz Martins Nunes | X | | | |
| TO | Luis Hildebrando Ferreira Paz | X | | | |
| IES | José Roberto Geraldine Júnior | | | | X |

Histórico da votação:**Sessão Plenária nº:** 14ª Plenária Ampliada**Data:** 28/08/2015**Matéria em votação:** 7.1. Projeto de Deliberação Plenária para alteração da Deliberação Plenária nº 38, que aprova o Quadro de Pessoal do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), sobre a contratação do pessoal da Rede Integrada de Atendimento;**Resultado da votação:** Sim (23) Não (01) Abstenções (02) Ausências (01) Total (27)**Ocorrências:** _____**Secretário da Sessão:** _____**Presidente da Sessão:** _____



ANEXO I

1. Descrição da área

COORDENADORIA DA RIA

Descrição sumária:

Coordenar a Estrutura Nacional da RIA e apoiar a Estrutura Local de Ouvidoria e Atendimento.

Principais atividades:

- Consolidar na estrutura nacional os normativos, procedimentos e boas práticas de atendimento para o CAU;
- Desenvolver a Carta de Serviços CAU;
- Relatórios de gestão Estratégica da Informação;
- Desenvolver POP, Manuais, Tutoriais e treinamentos;
- Propor metas, indicadores e prazos;
- Propor melhorias na estrutura;
- Orientar as estruturas locais na aplicação dos normativos do CAU/BR;
- Buscar excelência nos canais de atendimento na estrutura nacional.

Pontos de destaque:

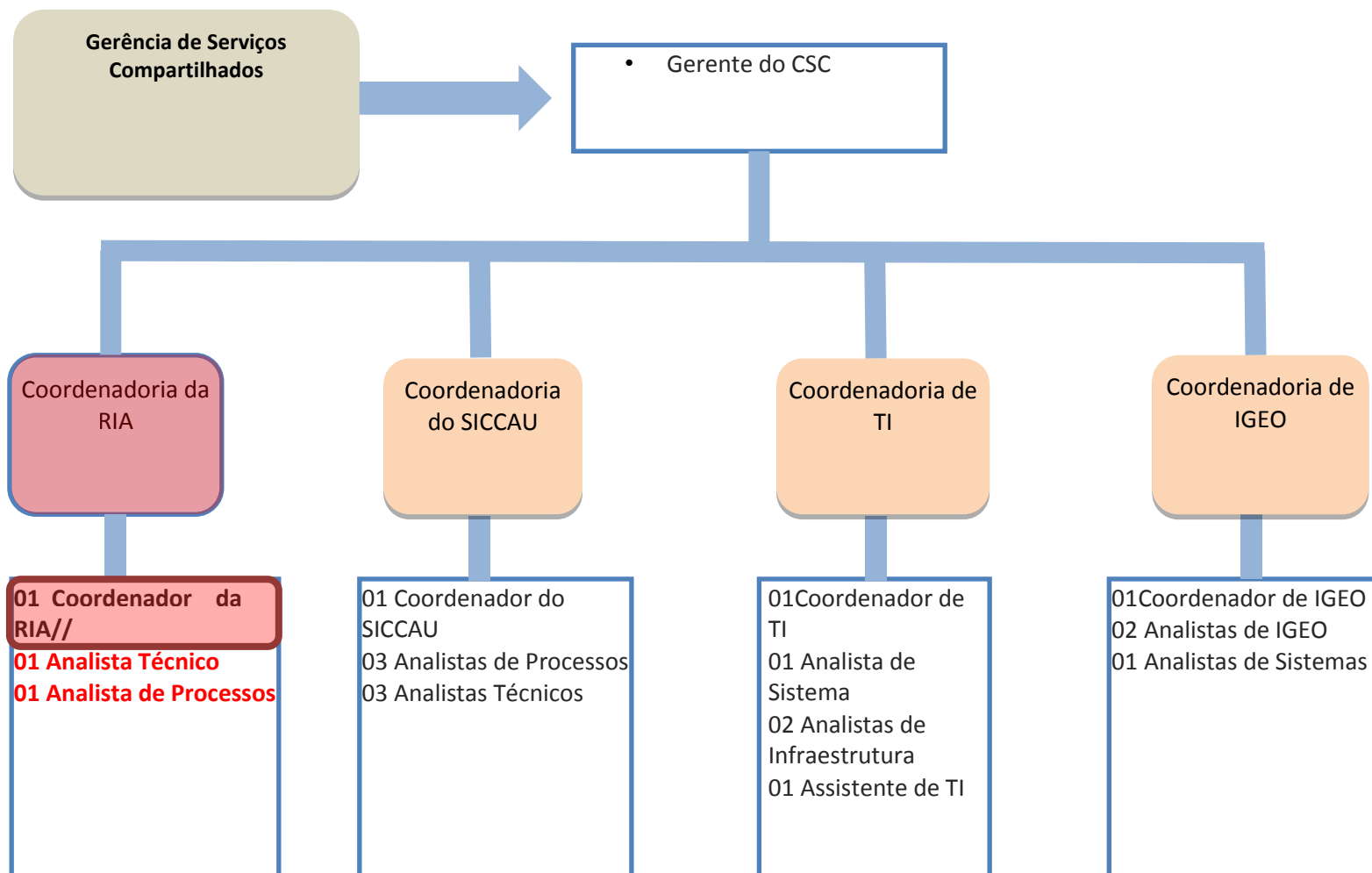
Contribuir na elaboração de propostas voltadas as ações de gestão do Atendimento Generalizado do Sistema CAU, servindo de balizador e definidor de estratégias de melhorias através de um atendimento qualificado, com seus filtros e diversas escalas. Plataforma integrada de comunicação interna que visa aumentar o engajamento e colaboração entre os Arquitetos e dentro do próprio CAU. Espécie de intranet social onde funcionalidades consolidadas nas redes sociais abertas são adaptadas para uso do conselho e seus registrados.

Perfil do ocupante:

- Formação Superior completa em AU, com experiência consolidada em gestão;
- Experiência e tratativas em sistema de ouvidoria e de redes de atendimento integrado;
- Organização;
- Boa redação e prática na elaboração de relatórios diversos;
- Bom relacionamento interpessoal;
- Pró-atividade;
- Trabalho em equipe;
- Visão Estratégica.



2. Organograma da Coordenadoria da RIA



Nova Posição/Área/ELPD

ABC Convocar Concursados